



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.336/2018, 09 de agosto de 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 3.495

10.301.1043.2.336 – Execução do Programa Saúde Bucal – Superávit 2017

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 93.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 3.495

10.301.1043.2.184 – Execução de ações de Saúde Bucal –SB-SUS

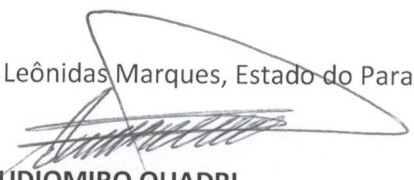
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 126.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 56 Data: 10/08/18 - Edição: 1567
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2018.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal